

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 À ABRIL/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF - Art.53. Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL	(ULT.	PREVISÃO
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	12 M)		ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	985.360.153,58	872.751.772,12	846.634.886,17	887.154.931,69	833.895.608,65	895.204.206,34	952.296.947,17	1.218.475.133,16	1.196.154.928,26	928.512.386,83	1.690.441.200,92	1.018.347.614,86	12.325.229.769,75		11.445.810.635,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIAS	358.477.418,56	345.263.207,07	341.705.331,56	356.636.000,10	351.002.510,99	369.479.973,39	393.718.809,98	395.211.098,29	358.432.834,49	329.148.154,66	1.031.783.346,32	423.116.009,11	5.053.974.694,52		4.955.424.000,00
IPTU	81.850.124,05	68.289.574,20	69.240.832,73	67.665.239,81	62.959.069,88	82.279.629,20	66.093.073,13	73.140.078,96	60.879.077,13	50.790.452,44	642.946.533,32	108.674.025,69	1.434.807.710,54		1.361.786.000,00
ISS	163.295.270,32	171.094.131,32	168.026.997,78	178.121.817,80	176.157.939,35	172.936.393,13	179.762.913,59	185.836.374,92	193.829.605,56	173.811.517,83	185.663.523,92	186.026.178,18	2.134.562.663,70		2.137.440.000,00
ITBI	46.735.035,10	42.319.128,45	41.838.876,24	47.075.912,70	44.511.746,56	46.803.892,26	47.022.945,40	50.280.331,93	36.415.130,36	40.228.903,74	47.390.426,66	53.123.949,58	543.746.278,98		526.644.000,00
IRRF	46.594.934,05	46.693.408,20	46.409.052,88	46.963.982,90	52.190.782,01	49.950.410,00	84.932.116,76	68.655.469,04	52.767.865,51	50.343.087,42	52.308.721,44	52.401.769,61	650.211.599,82		652.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	20.002.055,04	16.866.964,90	16.189.571,93	16.809.046,89	15.182.973,19	17.509.648,80	15.907.761,10	17.298.843,44	14.541.155,93	13.974.193,23	103.474.140,98	22.890.086,05	290.646.441,48		277.554.000,00
CONTRIBUIÇÕES	44.934.936,71	45.667.965,55	45.125.365,40	45.323.562,47	48.016.261,12	47.842.780,56	82.898.210,31	55.148.523,90	49.986.884,64	49.721.468,91	50.659.793,38	51.436.884,35	616.762.637,30		614.615.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.617.726,60	85.224.015,10	71.143.811,00	79.644.146,21	56.381.595,93	53.033.698,00	80.688.556,62	71.804.883,85	58.332.736,96	66.686.538,60	55.435.998,68	54.122.855,37	815.116.562,92		595.820.974,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.333.872,96	81.853.911,92	67.868.354,01	76.237.020,02	52.781.691,64	49.526.970,50	77.198.894,76	68.689.687,95	55.415.330,52	63.550.805,26	52.574.749,48	51.012.463,98	776.043.753,00		564.127.974,23
Outras Receitas Patrimoniais	3.283.853,64	3.370.103,18	3.275.456,99	3.407.126,19	3.599.904,29	3.506.727,50	3.489.661,86	3.115.195,90	2.917.406,44	3.135.733,34	2.861.249,20	3.110.391,39	39.072.809,92		31.693.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	23.158.991,96	21.442.273,72	20.718.506,63	20.195.686,01	17.988.431,94	19.505.217,90	18.185.395,27	17.343.951,72	16.256.631,34	17.766.809,28	17.448.538,06	14.998.900,45	225.009.334,28		277.969.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	443.039.601,83	351.414.141,42	344.182.231,92	363.360.004,53	329.952.542,45	377.174.386,82	348.150.662,57	642.199.086,10	669.218.252,50	440.807.769,33	455.340.975,04	443.004.221,14	5.207.843.875,65		4.679.960.227,42
Cota-Parte do FPM	48.316.841,37	45.127.567,59	51.297.541,34	35.334.820,43	35.611.697,11	33.074.810,93	42.913.391,38	68.149.476,86	52.621.649,06	71.552.338,33	44.608.958,72	46.788.274,58	575.397.367,70		644.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	82.820.953,32	70.159.084,94	75.772.968,66	83.016.461,38	82.451.253,39	88.602.605,62	82.179.708,56	118.030.911,95	81.417.146,49	73.750.630,43	78.810.087,32	95.012.363,02	1.012.024.175,08		916.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	80.721.699,30	30.493.308,31	24.467.285,68	23.605.872,52	19.712.126,34	18.201.961,68	15.900.241,75	20.950.362,33	329.401.449,52	92.173.875,96	84.765.484,94	84.647.984,98	825.041.653,31		822.000.000,00
Conta-Parte do ITR	49.724,97	162.429,58	723.595,40	94.603,71	81.990,71	80.153,05	81.298,78	166.512,31	86.389,72	92.873,96	87.237,14	82.598,56	1.789.407,89		743.000,00
Transferência da LC 61/1989	684.095,00	853.048,66	775.022,38	689.846,84	894.042,65	998.764,27	818.362,50	890.944,04	1.007.284,56	1.047.680,72	1.230.774,71	1.064.373,06	913.854.189,39		9.200.000,00
Transferências do FUNDEB	76.491.423,52	63.651.522,43	60.291.283,30	69.050.233,03	64.586.279,10	69.399.446,47	73.307.947,53	93.362.441,51	103.919.663,04	85.149.983,99	74.997.279,10	79.652.143,55	868.777.435,71		886.301.000,00
Outras Transferências Correntes (1)	153.954.864,35	140.967.179,91	130.854.535,16	151.568.166,62	126.615.153,15	166.816.644,80	132.949.712,07	340.648.437,10	100.764.670,11	117.040.435,94	170.841.153,11	135.756.483,39	1.868.647.637,11		1.401.716.227,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.131.477,92	23.740.169,26	23.759.639,66	21.995.532,37	30.554.266,22	28.168.149,67	28.655.312,42	36.767.589,30	43.927.588,33	24.381.646,05	79.772.549,44	31.668.744,44	406.522.665,08		322.021.433,86
DEDUÇÕES (II)	115.384.266,89	96.784.453,27	81.072.508,65	85.795.868,51	77.321.634,28	73.665.737,35	139.089.827,98	119.619.736,74	156.921.538,55	111.401.849,86	150.948.316,77	98.675.165,28	1.306.680.904,13		1.139.384.000,00
CONTR. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	34.505.895,28	34.470.438,62	34.543.659,96	34.138.824,25	36.143.665,84	36.217.717,25	70.868.076,39	43.418.167,82	37.858.572,81	37.435.411,80	38.531.111,08	38.987.208,00	477.118.749,10		474.615.000,00
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	13.886.253,90	2.986.650,52	4.758.095,33	142.024,32	6.411.694,33	3.562.655,92	3.189.588,01	8.501.720,16	14.407.589,87	251.751,41	58.879.403,34	9.145.413,88	126.122.840,99		67.300.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	24.473.454,94	29.968.276,33	17.886.442,03	22.966.699,01	8.055.379,76	5.693.705,10	36.653.563,03	30.248.901,97	11.748.592,03	25.991.216,77	11.637.293,82	5.023.424,59	230.346.949,38		138.480.000,00
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	42.518.662,77	29.359.087,80	23.884.311,33	28.548.320,93	26.710.894,35	28.191.659,08	28.378.600,55	37.450.946,79	92.906.783,84	47.723.469,88	41.900.508,53	45.519.118,81	473.092.364,66		458.989.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	869.975.886,69	775.967.318,85	765.562.377,52	801.359.063,18	756.573.974,37	821.538.468,99	813.207.119,19	1.098.855.396,42	1.039.233.389,71	817.110.536,97	1.539.492.884,15	919.672.449,58	11.018.548.865,62		10.306.426.635,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	5.100.000,00	2.000.000,00	3.070.000,00	2.593.464,00	11.342.414,00	2.852.525,00	4.033.022,00	-	-	-	-	30.991.425,00		779.244,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	869.975.886,69	770.867.318,85	763.562.377,52	798.289.063,18	753.980.510,37	810.196.054,99	810.354.594,19	1.094.822.374,42	1.039.233.389,71	817.110.536,97	1.539.492.884,15	919.672.449,58	10.987.557.440,62		10.305.647.391,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	1.300.000,00	-	500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.800.000,00		-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.531.200,00	1.523.280,00	1.520.640,00	1.515.360,00	1.507.440,00	1.491.600,00	1.552.320,00	2.965.644,00	1.893.500,00	1.725.464,00	1.725.464,00	1.753.704,00	20.705.616,00		-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	868.444.686,69	769.344.038,85	762.041.737,52	795.473.703,18	752.473.070,37	808.204.454,99	808.802.274,19	1.091.856.730,42	1.037.339.889,71	815.385.072,97	1.537.767.420,15	917.918.745,58	10.965.051.824,62		10.305.647.391,37

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

- 1) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intra-orçamentárias, conforme parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria nº 924 - STN, de 08 de julho de 2021;
- 2) Não estão consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL;
- 3) Para fins da Receita Corrente Líquida Ajustada para o cálculo dos limites da despesa com pessoal estão deduzidos os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

4) Incluída a dedução das transferências recebidas para pagamentos dos vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO